



FLS.	256
PROC.	216/11
C.M.	216

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 773

De 09 de novembro de 2011

**Autor: COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS
E ORÇAMENTO**

Dispõe sobre a aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Araraquara, relativas ao exercício de 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea "g", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 08 de novembro de 2011, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura do Município de Araraquara, correspondentes ao exercício de 2009, constantes do processo nº 216/2011, deste Legislativo – Processo TC 390/026/09, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exceção feitas aos atos pendentes de apreciação pela referida Corte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano 2011 (dois mil e onze).


ALUISIO BRAZ
Presidente


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado em livro próprio.
nas/